



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 28 de outubro de 2022 • Ano II • Edição Nº 2316



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 5101A/2022) .....	2
DECRETO (Nº 5101B/2022) .....	4
DECRETO (Nº 5101C/2022) .....	6
DECRETO (Nº 5101D/2022) .....	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL DA APAE 2023/2025) .....	20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE 2023/2025) .....	22
PORTARIA (Nº 1069/2022) .....	23
PORTARIA (Nº 1073/2022) .....	24
PORTARIA (Nº 1077/2022) .....	25
PORTARIA (Nº 1078/2022) .....	26
PORTARIA (Nº 1079/2022) .....	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5101A/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5101A/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito por Alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, no Programa 2022.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIO ELSON  
MARQUES DA  
SILVA:81186975504

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ELSON MARQUES  
DA SILVA:81186975504  
Dados: 2022.10.28 16:21:18  
-03'00'

Antônio Elson Marques da Silva

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
AV BRASIL, 723 - CENTRO  
Santa Maria da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

SETEMBRO/2022

**DECRETO 5101A/2022**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1114 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0817 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - 0128000	Material de Consumo	8.000,00
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>1010 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 0195000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>36.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0817 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	12.000,00
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>1010 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>36.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Santa Maria Da Vitória, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2022.**

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
PREFEITO Mat.576139

**DECRETO (Nº 5101B/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5101B/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa 2022.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIO ELSON  
MARQUES DA  
SILVA:8118697550  
4

Assinado de forma digital  
por ANTONIO ELSON  
MARQUES DA  
SILVA:81186975504  
Dados: 2022.10.28 16:03:13  
-03'00'

Antônio Elson Marques da Silva

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL, 723 - CENTRO  
Santa Maria da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

SETEMBRO/2022

**DECRETO 5101B/2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**4.256.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E  
CINQUENTA E SEIS MIL REAIS )** e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1118 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0707 SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>		
2022 MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	140.000,00
		<b>Soma da Ação: 140.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 140.000,00</b>
<b>0915 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1023 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	1.400.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.400.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.400.000,00</b>
<b>1010 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2012 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.150.000,00
33903000 - 0119000	Material de Consumo	66.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.716.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.716.000,00</b>
		<b>Total Geral: 4.256.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
0118000	Transferências FUNDEB Transferências FUNDEB(aplic.na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício)	2.650.000,00
0119000	Transferências FUNDEB Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	66.000,00
0123000	Transferências de Convênios – Saúde	1.400.000,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	140.000,00
		<b>Total Geral: 4.256.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Santa Maria Da Vitória, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2022.**

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
PREFEITO Mat.576139

**DECRETO (Nº 5101C/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5101C/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no orçamento Programa 2022.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

**ANTONIO ELSON  
MARQUES DA  
SILVA:81186975504**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ELSON MARQUES  
DA SILVA:81186975504  
Dados: 2022.10.28 16:03:49  
-03'00'

Antônio Elson Marques da Silva

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
AV BRASIL, 723 - CENTRO  
Santa Maria da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

SETEMBRO/2022

**DECRETO 5101C/2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**1.910.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E DEZ MIL  
REAIS )** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1118 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1010 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2012 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0104000	Material de Consumo	38.000,00
33903000 - 0195000	Material de Consumo	170.000,00
33903900 - 0195000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352.000,00
44905200 - 0195000	Equipamentos e Material Permanente	545.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.105.000,00</b>
2017 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 0195000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>750.000,00</b>
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 0104000	Material de Consumo	55.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.910.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.910.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
0104000	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	93.000,00
0195000	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.817.000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.910.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Santa Maria Da Vitória, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2022.**

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
PREFEITO Mat.576139



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**Balanco Patrimonial - Consolidado**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº



Processo: 1216022 - Doc: 99 - Documento Assinado Digitalmente por: WAGNER CAMILO SANTANA DE CARVALHO - 13/04/2022 17:01:09 ANTONIO ELSON A  
 Acesso em: https://eacm.ba.gov.br/prepp/validaDoc.seam?codigo\_documento=cb05cf4875-4b29-9f8c-2d7095c29b0

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2021	2020			2021	2020
<b>ATIVO</b>		<b>240.994.377,23</b>	<b>214.701.952,87</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>240.994.377,23</b>	<b>214.701.952,87</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>87.500.889,89</b>	<b>85.895.049,20</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.924.528,74</b>	<b>6.101.916,87</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>73.217.823,85</b>	<b>68.765.819,93</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>6.279.417,04</b>	<b>5.468.007,52</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		73.217.823,85	68.765.819,93	PESSOAL A PAGAR		249.075,63	377.649,21
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>3.800.083,65</b>	<b>4.886.149,51</b>	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		1.100,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		945.572,10	7.167,88	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		6.029.241,41	5.090.358,31
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	2.038.864,21	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>		<b>20.000,00</b>	<b>258.943,75</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.000.000,00	785.246,25	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		20.000,00	258.943,75
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		1.854.511,55	2.054.871,17	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>2.057.456,07</b>	<b>144.488,64</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>10.474.007,39</b>	<b>12.050.718,98</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		2.057.456,07	144.488,64
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		1.314.158,04	125.000,00	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>5.296,12</b>	<b>5.571,77</b>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.135,35	2.135,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		5.296,12	5.571,77
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		8.687.373,24	11.581.371,48	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.562.359,51</b>	<b>224.905,19</b>
<b>ESTOQUES</b>		<b>0,00</b>	<b>192.360,78</b>	VALORES RESTITUÍVEIS		1.554.554,51	220.275,19
ALMOXARIFADO		0,00	192.360,78	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		7.805,00	4.630,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>		<b>8.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>108.416.738,19</b>	<b>159.586.083,44</b>
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		8.975,00	0,00	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>36.507.978,89</b>	<b>49.330.258,30</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>153.493.487,34</b>	<b>128.806.903,67</b>	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		36.507.978,89	49.330.258,30
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>54.285.787,32</b>	<b>47.192.122,87</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>		<b>30.208,39</b>	<b>20.104,78</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		54.285.787,32	47.192.122,87	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		30.208,39	20.104,78
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>99.200.035,02</b>	<b>81.607.115,80</b>	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>71.878.550,91</b>	<b>110.235.720,36</b>
BENS MOVEIS		22.634.052,84	22.188.805,47	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		71.878.550,91	110.235.720,36
BENS IMÓVEIS		82.090.070,31	64.918.935,93	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>122.653.110,30</b>	<b>49.013.952,56</b>
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-5.524.088,13	-5.500.625,60	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>122.653.110,30</b>	<b>49.013.952,56</b>
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>7.665,00</b>	<b>7.665,00</b>	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		122.653.110,30	49.013.952,56
SOFTWARES		7.665,00	7.665,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-57.208.605,20	-135.188.612,57
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		25.436.272,67	-32.610.810,84
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-81.525.152,92	-102.559.370,79
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.119.724,95	-18.430,94
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		33.212.397,57	33.212.397,57
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	7.847.820,90
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.212.397,57	25.380.500,12
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	-15.923,45
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		159.786.178,51	159.913.238,44
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-127.059,93	359.506,05
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		159.913.238,44	159.553.732,39
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -		4.893.412,95	4.893.412,95
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.893.412,95	4.893.412,95



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**Balanco Patrimonial - Consolidado**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº



Processo: 121/0e22 - Doc: 99 - Documento Assinado Digitalmente por: WAGNER CAMILO SANTANA DE CARVALHO - 13/04/2022 17:01:09 ANTONIO ELSON A  
Acesse em: https://eacm.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo\_documento=eb956cf48754b29498c2a17095c29b0

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO			
	Nota	SALDO	Nota	SALDO		
		2021	2020	2021	2020	
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-18.030.273,53	-13.816.483,83
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-4.213.789,70	-2.417.869,07
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-13.816.483,83	-11.398.614,76
<b>TOTAL</b>		<b>240.994.377,23</b>	<b>214.701.952,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>240.994.377,23</b>	<b>214.701.952,87</b>
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64</b>						
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>84.646.378,34</b>	<b>69.235.167,43</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>9.102.547,76</b>	<b>6.125.475,41</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>156.347.998,89</b>	<b>145.466.785,44</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>114.490.422,55</b>	<b>165.190.545,63</b>
<b>TOTAL</b>		<b>240.994.377,23</b>	<b>214.701.952,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>123.592.970,31</b>	<b>171.316.021,04</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>					<b>117.401.406,92</b>	<b>43.386.931,83</b>

<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64</b>						
ESPECIFICAÇÃO	ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
	Nota	SALDO		Nota	SALDO	
		2021	2020		2021	2020
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.599.141,90	5.599.141,90
DIREITOS CONTRATUAIS		12.074.122,00	12.074.122,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	106.148.700,93	106.148.700,93
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.074.122,00</b>	<b>12.074.122,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>111.747.842,83</b>	<b>111.747.842,83</b>

<b>QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964)</b>			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
	2021	2020	
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.197.149,79	463.942,83	
50 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	136.426,02	2.175,93	
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	5.641,64	27.901,03	
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	83.710,76	231.361,83	
03 - CONTRIBUIÇÃO P/ O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	51.741.076,86	40.769.237,06	
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	772,28	58.875,74	
09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	45.601,31	45.653,47	
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	843,98	823,28	
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	99.095,95	611.737,49	
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	815.218,17	175.667,28	
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	7.728,41	115,58	
18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	1.803.070,59	42.356,82	
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	415.752,34	12,23	

Página 2 de 3



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**Balanço Patrimonial - Consolidado**

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº



Processo: 1210622 - Doc: 99 - Documento Assinado Digitalmente por: WAGNER CAMILO SANTANA DE CARVALHO - 13/04/2022 17:01:09. ANTONIO ELSON A  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb6b5cf-8f75-4f29-9f8c-2a17095c29b0

	<b>Exercício: 2021</b>	
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE	790.225,23	9.135,75
24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE) - SUPERAVIT	1.221.424,61	781.714,32
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	4.245,12	33.254,81
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	294.326,29	126.875,82
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - FIES	116,92	114,05
42 - ROYALTIES	77.797,75	234,14
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	4.596,76	4.596,76
55 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.783.361,66	1.953.733,89
94 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	90.982,88	0,00
95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	14.924.606,36	17.766.689,90
97 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	58,90	3.482,01
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>	<b>75.543.830,58</b>	<b>63.109.692,02</b>

**DECRETO (Nº 5101D/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5101D/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

ANTONIO ELSON  
MARQUES DA  
SILVA:81186975504

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ELSON MARQUES  
DA SILVA:81186975504  
Dados: 2022.10.28 16:04:22  
-03'00'

Antônio Elson Marques da Silva

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL, 723 - CENTRO  
Santa Maria da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

SETEMBRO/2022

**DECRETO 5101D/2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **6.625.600,00 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS )** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1118 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0202 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2004 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo		55.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>82.000,00</b>
<b>0404 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS		
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		3.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2029 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
33904700 - 0100000 Obrigações Tributárias e Contributivas		70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>0505 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2008 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		20.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		36.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		205.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>261.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>261.000,00</b>
<b>0606 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2050 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2051 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo		200.000,00
33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		34.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>414.000,00</b>
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
2053 MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DA INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS DE USO COMUNS E PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		30.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>37.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.091.000,00</b>
<b>0707 SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>		
2021 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		405.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		230.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>645.000,00</b>
2022 MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		110.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
AV BRASIL, 723 - CENTRO  
Santa Maria da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

SETEMBRO/2022

**DECRETO 5101/2022**

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>755.000,00</b>
<b>0808 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2032 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33903000 - 0100000	Material de Consumo		15.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>0817 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
33903000 - 0128000	Material de Consumo		8.000,00
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
2037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
2038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF			
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>59.000,00</b>
<b>0818 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA</b>			
2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>0909 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
2068 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo		120.000,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		310.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>645.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>645.000,00</b>
<b>0915 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1023 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
44905100 - 6102000	Obras e Instalações		250.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		430.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo		50.000,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		707.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.277.000,00</b>
2059 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		450.000,00
33901400 - 6102000	Diárias - Civil		10.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo		200.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.527.000,00</b>
<b>1010 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
2011 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903000 - 7101000	Material de Consumo		30.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
2012 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 7101000	Material de Consumo		250.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL, 723 - CENTRO  
Santa Maria da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

SETEMBRO/2022

**DECRETO 5101/2022**

33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>332.000,00</b>
2017	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903000 - 0115000	Material de Consumo	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>447.000,00</b>
<b>1111</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO</b>	
2046	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>1212</b>	<b>SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
2124	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31900400 - 0150000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2126	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
33903000 - 0150000	Material de Consumo	200.000,00
33903900 - 0150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>450.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>1414</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.600,00</b>
<b>1518</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
2030	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS E APARELHOS DE PRÁTICA DE ESPORTES	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	35.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>1619</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	
2019	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>6.625.600,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0202</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2004	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
33909300 - 0124000	Indenizações e Restituições	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>0505</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33909300 - 0124000	Indenizações e Restituições	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0606</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
1006	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO	
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
1008	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS	
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	50.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITORIA**

AV BRASIL, 723 - CENTRO  
Santa Maria da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

SETEMBRO/2022

DECRETO 5101/2022			
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
1011	DUPLICAÇÃO DA PISTA DA ENTRADA DA CIDADE - INÍCIO NO AEROPORTO E FIM NA PONTE DEPUTADO ADÃO SOUZA		
44905100 - 0190000	Obras e Instalações		21.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
2050	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>141.000,00</b>
<b>0707</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>		
1018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações		100.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>0817</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1030	CONSTRUÇÃO DA CASA-LAR - ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações		100.000,00
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
1031	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações		100.000,00
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
1032	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações		100.000,00
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>39.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903200 - 0128000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
33903200 - 0129000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.500,00
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>54.000,00</b>
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA		
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
2042	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
2045	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações		100.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>657.000,00</b>
<b>0818</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA</b>		
2049	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		
33903000 - 0128000	Material de Consumo		10.000,00
33903000 - 0129000	Material de Consumo		10.000,00
33903600 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
AV BRASIL, 723 - CENTRO  
Santa Maria da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

SETEMBRO/2022

**DECRETO 5101/2022**

33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>80.000,00</b>
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>19.000,00</b>
2061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PIS - CRIANÇA FELIZ	
33903000 - 0129000	Material de Consumo	20.000,00
33903200 - 0129000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>55.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>154.000,00</b>
<b>0909</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA SEDE DA SEC. DE SAÚDE	
44906100 - 6102000	Aquisição de Imóveis	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
2068	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33903500 - 6102000	Serviços de Consultoria	25.000,00
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>55.000,00</b>
<b>0915</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA POLICLÍNICA	
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	55.000,00
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>90.000,00</b>
1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SAMU	
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	55.000,00
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>90.000,00</b>
1023	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	1.555.000,00
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.610.000,00</b>
1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>55.000,00</b>
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>55.000,00</b>
1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CAPS	
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	105.000,00
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>160.000,00</b>
2055	FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CETAP	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	50.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>70.000,00</b>
2056	FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	60.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>60.000,00</b>
2057	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>160.000,00</b>
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
33504300 - 6102000	Subvenções Sociais	10.000,00



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA**

AV BRASIL, 723 - CENTRO  
Santa Maria da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

**SETEMBRO/2022**

**DECRETO 5101/2022**

33903400 - 6102000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
2059	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	30.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.000,00
33913900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>257.000,00</b>
2064	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
2065	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	10.000,00
31911300 - 0114000	Contribuições Patronais	90.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
2066	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
2067	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.117.000,00</b>
1010	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2010	PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
33903000 - 7101000	Material de Consumo	14.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.600,00</b>
2011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
33903200 - 7101000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	140.000,00
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	50.000,00
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>340.000,00</b>
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	74.000,00
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>114.000,00</b>
2013	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais	70.000,00
31911300 - 7101000	Contribuições Patronais	100.000,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>463.000,00</b>
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
2015	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo	50.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITORIA**

AV BRASIL, 723 - CENTRO  
Santa Maria da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

SETEMBRO/2022

**DECRETO 5101/2022**

33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
2017	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.331.600,00</b>
<b>1111</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO</b>	
1041	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
1042	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1212</b>	<b>SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
1065	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	
44905100 - 0150000	Obras e Instalações	300.000,00
44906100 - 0150000	Aquisição de Imóveis	200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>1414</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
1048	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO DE ÁGUA	
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	50.000,00
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
1056	CONVERSÃO DO LIXÃO EM ATERRO CONTROLADO	
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	50.000,00
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2076	INCENTIVO, TRATAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	10.000,00
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>1518</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
1028	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO	
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	84.000,00
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>94.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>94.000,00</b>
<b>1619</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	
1017	REFORMA E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
44905200 - 0124000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2019	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES	
33903900 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>6.625.600,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
AV BRASIL, 723 - CENTRO  
Santa Maria da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

SETEMBRO/2022

**DECRETO 5101/2022**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Santa Maria Da Vitória, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2022.**



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
PREFEITO Mat.576139

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL DA APAE 2023/2025)**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE STA MA DA VITÓRIA-BA  
CNPJ: 04.474.039/0001-00 FUNDAÇÃO: 27.04.2001 UPM Nº 615102 UPE: Nº 885/04 UPF: 08071.009230/2007-97  
RUA: ARNALDO PEREIRA, 275 – BAIRRO: MALVÃO – CEP 47.640.000  
CEBAS Nº: 1550/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS – 2018  
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Igualdade, Justiça Social e Inclusão  
ESCOLA ESPECIAL GÔTÁS DE LUZ-APAE – Formando Cidadãos / CÔD CENSO ESCOLAR Nº 29430399  
NÚCLEO DE SAÚDE – Reabilitando Corpo e Mente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL  
DA APAE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Santa Maria da Vitória-BA, com sede em Santa Maria da Vitória-BA, na rua Arnaldo Pereira, nº 275, bairro Malvão, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sr<sup>a</sup> Maria do Socorro Graia Junqueira, **CONVOCA** pelo presente Edital, todos os Associados Especiais e Contribuintes da Apae para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 17:00 horas, do dia 30 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades da Gestão 2020/2022;
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal da Apae de Santa Maria da Vitória-BA em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Santa Maria da Vitória - BA;
- 4- Outros (se houver).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae). Somente poderão integrar as chapas os Associados Especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano, nos programas de atendimento da Apae, e os Associados Contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes). É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE STA MA DA VITÓRIA-BA  
CNPJ: 04.474.039/0001-00 FUNDAÇÃO: 27.04.2001 UPM Nº 615102 UPE: Nº 885/04 UPF: 08071.009230/2007-97  
RUA: ARNALDO PEREIRA, 275 – BAIRRO: MALVÃO – CEP 47.640.000  
CEBAS Nº: 1550/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS – 2018  
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Igualdade, Justiça Social e Inclusão  
ESCOLA ESPECIAL GOTÁS DE LUZ-APAE – Formando Cidadãos / CÔD CENSO ESCOLAR Nº 29430399  
NÚCLEO DE SAÚDE – Reabilitando Corpo e Mente

de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença da maioria dos Associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei, quórum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Santa Maria da Vitória- BA, 27 de outubro de 2022.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
CNPJ: 04.474.039/0001-00  
Maria do Socorro Graia Junqueira  
Presidente

**MARIA DO SOCORRO GRAIA JUNQUEIRA**  
**PRESIDENTE DA APAE SANTA M<sup>a</sup> DA VITÓRIA-BA**

**Sozinhos somos fracos; juntos seremos fortes, na Causa que abraçamos**  
**(Luiz Alberto Silva)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE 2023/2025)**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE STA MA DA VITÓRIA-BA  
CNPJ: 04.474.039/0001-00 FUNDAÇÃO: 27.04.2001 UPM Nº 615102 UPE: Nº 885/04 UPF: 08071.009230/2007-97  
RUA: ARNALDO PEREIRA, 275 – BAIRRO: MALVÃO – CEP 47.640.000  
CEBAS Nº: 1550/2014/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS – 2018  
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Igualdade, Justiça Social e Inclusão  
ESCOLA ESPECIAL GOTAS DE LUZ-APAE – Formando Cidadãos / CÔD CENSO ESCOLAR Nº 29430399  
NÚCLEO DE SAÚDE – Reabilitando Corpo e Mente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA  
ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES  
DA APAE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**

A Apae de Santa Maria da Vitória-BA, com sede nesta cidade, na rua Arnaldo Pereira, nº 275, bairro Malvão, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr<sup>a</sup>, Maria do Socorro Graia Junqueira, CONVOCA pelo presente Edital, todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes, nos programas de atendimento da Apae (art. 44, § 2º, do Estatuto), para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 14:30 horas, do dia 29 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição dos Autodefensores da Apae de Santa Maria da Vitória, BA, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da Apae de Santa Maria da Vitória, BA.
- 2 - A autodefensoria será composta de 04 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino (art. 44, § 1º, do Estatuto).
- 3 - Somente poderão integrar as chapas para eleição dos Autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae (art. 44, § 2º, do Estatuto).
- 4 - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença da maioria dos seus integrantes e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a Lei quórum especial (art.24, §2º, do Estatuto).

Santa Maria da Vitória- BA, 27 de outubro de 2022.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
CNPJ: 04.474.039/0001-00  
Maria do Socorro Graia Junqueira  
Presidente

**MARIA DO SOCORRO GRAIA JUNQUEIRA**  
PRESIDENTE DA APAE SANTA M<sup>a</sup> DA VITÓRIA-BA

**Sozinhos somos fracos; juntos seremos fortes, na Causa que abraçamos**  
(Luiz Alberto Silva)

**PORTARIA (Nº 1069/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1069/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-Fica concedida a Sra. MARIA LÚCIA SILVA DO NASCIMENTO  
NERY, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,  
exercendo a função GARI, cadastro nº. 4865/05, férias de 30 (trinta) dias, referente ao  
período aquisitivo de 2021 a 2022 que serão gozadas do dia 01/11/2022 30/11/2022.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.**

**Santa Maria da Vitória – BA, em 27 de outubro de 2022.**

  
**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1073/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1073/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Concede auxílio doença, a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.2º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, "O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS".

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Concede auxílio-doença a servidora **DEUÇANIA DANTAS FERNANDES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cadastro nº **2962/01**, 15 (quinze) dias de auxílio doença, que serão gozados do dia **12/08/2022 a 26/08/2022**.

**Parágrafo Único** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia **27/08/2022**. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração**, em 27 de outubro de 2022

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1077/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1077/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Transporte;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS**, lotada na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, exercendo a função **AGENTE DE  
TRÂNSITO**, cadastro nº. **4483/06**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período  
aquisitivo de 2019 a 2020 que serão gozadas do dia 01/11/2022 30/11/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 28 de outubro de 2022.**

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1078/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1078/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Transporte;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedido ao Sr. **ADILSON MEIRA DE OLIVEIRA**, lotado na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, exercendo a função **AGENTE DE  
TRÂNSITO**, cadastro nº. **5298/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período  
aquisitivo de 2021 a 2022 que serão gozadas do dia 01/01/2023 30/01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 28 de outubro de 2022.**

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1079/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1079/2022 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **CHARLENE ALVES FROTA LEÃO**, lotada  
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função **AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO**, servindo no setor de **PONTO CIDADÃO**, cadastro nº. **4751/04**,  
férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022 que serão  
gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 28 de outubro de 2022.**

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19